



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 003/2017.

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, administrado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DAIÇON MACIEL DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 105.119.620-53, portador da R.G n.º 60154557127, residente e domiciliado na Rua Mauricio Cardoso, n. 83, Cidade Alta, neste Município, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil **Associação de Amigos de Bernardino Lopes da Cunha**, inscrita no CNPJ sob n. 08.975.440/0001-76, situada nesse Município, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Paulo Cesar Machado da Silva, brasileiro, casado, portador do RG n. 4055023487 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n. 259.082.190-53, residente e domiciliado nesse Município, doravante denominada OSC, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 com suas alterações posteriores, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista as justificativas apresentadas no memorando n. 354/2017 – SEMOT e protocolo n. 2017/16679, altera-se a Cláusula Sétima do Termo de Fomento . 003/2017 – *Do Prazo de Vigência*: prorrogando-se o prazo da vigência do presente termo, que vigorará até 31 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 003/2017 permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 19 de dezembro de 2017.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Daiçon Maciel da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Leandro S. Silveira

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BERNARDINO LOPES DA CUNHA

Leandro Roberto dos Santos Silveira

Presidente

Alex Sandro Freiberger Portal

Alex Sandro Freiberger Portal

Gestor da Parceria

Testemunhas:

Japiciana

[Signature]

[Signature]